



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PR

RESOLUÇÃO Nº 45, de 26 de JULHO de 2017.

Homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2017-2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010 e,

Considerando o § 2º da Lei Municipal Nº 2.043/2010 “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por quatorze titulares e quatorze suplentes, divididos paritariamente entre representantes da administração pública municipal e de entidades não-governamentais que desenvolvam programas de atendimento a crianças, adolescentes e famílias, assim definidos: I – sete titulares e sete suplentes representantes da administração pública municipal, nomeados pelo Chefe do Executivo; II – sete titulares e sete suplentes, representantes das entidades de atendimento à criança e ao adolescente, legalmente constituídas e em pleno e regular funcionamento no Município de Toledo;

Considerando o Edital nº 14/2017-CMDCA de convocação para Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da sociedade civil do CMDCA de Toledo/PR;

Considerando o Edital nº 15/2017-CMDCA das entidades aptas a participarem da assembleia eletiva para escolha dos representantes da sociedade civil do CMDCA de Toledo-PR

Considerando o Ofício Circular nº 007/2017-CMDCA que solicita as Secretarias Municipais a indicação de um titular e um suplente, para compor o CMDCA, gestão 2017-2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2017-2019, sendo:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

Titular: Jaqueline Nadir da Silva

Suplente: Andressa Mioranza

II - Representantes da Secretaria da Cultura:

Titular: Magda Ritter

Suplente: Marta Elisa Guder

III - Representantes da Secretaria da Educação:

Titular: Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo

Suplente: Janaína Mery Gomes Formighieri

IV - Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Franz Menegasso

Suplente: Tatiana Rauber



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PR**

V - Representantes da Secretaria do Planejamento Estratégico:

Titular: Juliana Rogeria Cangirana

Suplente: Ione Janete Benhardt

VI - Representantes da Secretaria de Política para Mulheres:

Titular: Cristine Bolzan Cogo

Suplente: Terezinha Pereira Maciel

VII - Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Ruth da Silva Lemes

Suplente: Valdenice dos Santos Souza

VIII - Ação Social São Vicente de Paulo:

Titular: Keila Mariano Bet

Suplente: Adriano de Souza Mendonça

IX - Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos APADA:

Titular: Luciana Caroline Kulzer

Suplente: Denize Debus de Mello

X - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE:

Titular: Chirlei Echhardt

Suplente: Évila Tainã Martins Rodrigues

XI - Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria:

Titular: Mailza Regina da Cunha Montanuci

Suplente: Patricia Calheiro

XII - Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions:

Titular: Alini Cristini Pedrini Neves

Suplente: Vanessa Kauana Daneluz

XIII - Centro Comunitário e Social Dorcas:

Titular: Lauri Rohloff

Suplente: Aparecida de Fátima Graciano

XIV - Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda:

Titular: Patricia Brandl da Silva Mani

Suplente: Lineu Wutzke

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 26 de julho de 2017


IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA